



CIPAL, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa C. R. B. MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.186.271/0001-22.

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e seus respectivos Fundos Municipais.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

VALOR GLOBAL: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 06 - Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 02 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 08.122.0024.2.126 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social
Natureza da Despesa: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria
Subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Consultoria.
FORO: Curuçá/PA
DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2017
ASSINANTES: ARIANE ALMEIDA DA SILVA/Secretária de Municipal de Assistência Social/Contratante
C. R. B. Martins - ME/Contratado

Contrato Nº. 011/2017/Semusa
Modalidade Da Licitação: Inexigibilidade Nº. 002/2017/Semusa
PARTES: Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CURUÇÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÇÁ, CNPJ nº. 11.674.805/0001-37, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pela Sra. MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO, SECRETÁRIA MUNICIPAL, DE SAÚDE, portadora do CPF nº 121.940.342-34 e a empresa J. J. CENTRO DE DIAGNOSTICO S/S LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 12.093.676/0001-56.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico laboratoriais de análise clínica aos usuários do SUS do município de Curuçá, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contratual será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

VALOR MENSAL: R\$ 8.320,50 (oito mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde de Curuçá.
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde de Curuçá.
Projeto Atividade: 10.302.1213.2.118 - Manutenção da Média e Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
Subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - PJ
FORO: Curuçá/PA
DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2017
ASSINANTES: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO
Secretária de Saúde/Contratante
JONATHAS SARAIVA NEVES/J. J. CENTRO DE DIAGNOSTICO S/S LTDA - ME /Contratado

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviço jurídico, visando ajustamento de ação de ressarcimento contra a União Federal por força das diferenças apontadas no pagamento do VMAA (Valor mínimo atual por ano) conforme Lei Federal nº. 9.424/96, (Lei do Fundo (Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), em favor da empresa JOAO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS (OAB Nº. 01/2003), inscrito no CNPJ nº. 05.500.356/0001-08, de acordo com o estabelecido na proposta, o valor a ser pago pelos serviços especializados de assessoria jurídica será de honorários ad xitum no percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores que venham a ser revertidos em benefício para o Município de Curuçá, com autorização de destaque do precatório, com fundamento no inciso II, § 1º, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica acostado aos autos, exigência do art. 38 inciso VI do mesmo diploma legal.

Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços de assessoria jurídica junto a Prefeitura Municipal de Curuçá e as demais Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa ESCRITORIO D'OLIVEIRA - ADVOGADOS, inscrito no CNPJ nº. 07.951.016/0001-29 valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anuais, com fundamento no inciso II, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica acostado aos autos, exigência do art. 38 inciso VI do mesmo diploma legal.

Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria Municipal de Educação e os demais Fundos, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa

CLAYTON BRASIL OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº. 14.461.551/0001-67, valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) anuais, com fundamento no inciso II, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica acostado aos autos, exigência do art. 38 inciso VI do mesmo diploma legal.

Curuçá-Pará, 12 de janeiro de 2017
JOAQUIM RIBEIRO DA LUZ
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e os demais Fundos, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa C. R. B. MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº. 07.186.271/0001-22, valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) anuais, com fundamento no inciso II, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica acostado aos autos, exigência do art. 38 inciso VI do mesmo diploma legal.

Curuçá-Pará, 28 de março de 2017
ARIANE ALMEIDA DA SILVA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico laboratoriais de análise clínica aos usuários do SUS do município de Curuçá, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa J. J. CENTRO DE DIAGNOSTICO S/S LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 12.093.676/0001-56 no valor mensal R\$ 8.320,50 (oito mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), com fundamento no inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica acostado aos autos, exigência do art. 38 inciso VI do mesmo diploma legal.

Curuçá-Pará, 27 de março de 2017
MARIA DO SOCORRO P. RUIVO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170130

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-0404001
Contratada: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratado: SEVERA ROMANA SANTOS DORINI
CPF: 279.993.943-00.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DO SERVIÇO DE COVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ANEXO AO CRAS.
Valor : R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).
DATA ASSINATURA: 19 de Abril de 2017
VIGENCIA: 19 de Abril de 2017 a 30 de Dezembro de 2017.
Ordenador :Renata Milena Silva Neto- Secretária de Assistência Social
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20170131
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-301056
Contratada: FUNDEB- FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUC. BÁSICA
Contratada: ELISEU ARAÚJO DE AZEVEDO CPF:351.617.953-87.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DA ESCOLA MUN. PRESEB. FRAN. SOARES EMERIQUE.
Valor : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
DATA ASSINATURA: 20 de Janeiro de 2017
VIGENCIA: 20 de Janeiro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017.
Ordenador :CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE- Secretário de Educação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 7/2017-0404001
Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação de SEVERA ROMANA SANTOS DORINI CPF:279.993.943-00,
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DO SERVIÇO DE COVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, ANEXO AO CRAS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO X
DISPENSA Nº 7/2017-301056
Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação de ELISEU ARAÚJO DE AZEVEDO CPF:351.617.953-87.

Curuçá-Pará, 3 de janeiro de 2017
JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil junto a Secretaria Municipal de Educação e os demais Fundos, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO DA ESCOLA MUN. PRESEB. FRAN. SOARES EMERIQUE

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-100201

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público que foi homologada o Pregão Presencial nº 9/2017-100201, que tem como objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios e não Perecíveis para Suprir as Necessidades dos Alunos da Rede de Ensino Municipal de Dom Eliseu, as empresas: MEGA VENDAS DISTRIBUIÇÃO CNPJ:12.145.041/0001-55 Vencedora dos Itens: 1,2,3,4,5,6,10,11,12,13,14,16,18,19,23 e 26, BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI CNPJ: 01.580.769/0001-99 Vencedora dos Itens: 7,17,22,24 e 25, COMERCIAL LQ SALDANHA EIRELI EPP CNPJ: 24.049.957/0001-90 Vencedoras dos Itens: 9 e 20, AIKI COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ:04.848.586/0001-08 Vencedora dos Itens: 8 e 15, PANIFICADORA CORINGÃO LTDA ME CNPJ:11.737.599/0001-67 Vencedora do Item: 21.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 25.03.2017
DOM ELISEU-PA, 26 de Março de 2017.

CLEITON HILÁRIO FERREIRA ANDRADE
Secretário

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-140303

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU comunica que HOMOLOGOU resultado do Pregão Presencial Nº 9/2017-140303-Contratação de Empresa Para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes Para Atender As Necessidades da Prefeitura , Secretarias e Fundos Municipais de Dom Eliseu em favor da empresa JOANIM HOTELS EPONTODEAPOIOLT DACNPJ:20.855.582.000103 vencedoradositens 1 e 2 , 3 , 4 , 5 , 6 , 7 , 8 , 9 , 10 , 11 , 12 , 13 , 14 , 15 .

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

EXTRATOS DE CONTRATOS

DISPENSA Nº 7/2017-040301. Objeto: Construção da Escola Municipal de ensino fundamental Raimundo Almeida Farias, reforma e ampliação da escola ensino fundamental 13 de maio e escola de ensino fundamental 15 de agosto, no município de Igarapé - Miri. CONTRATO Nº 20170422. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Igarapé - Miri. Contratada: Pereira & Teixeira Construções Cíveis e Reformas Em Geral Ltda - Epp; CNPJ: 14.766.355/0001-09. Valor: R\$ 601.601,37. Prazo de Vigência: 07/04/2017 a 09/06/2017. Assinatura do Contrato: 07/04/2017

CONTRATO Nº 20170120. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-00007. Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé - Miri. Contratada: Prestação de Serviço de Fisioterapia. Valor Mensal: 126.500,00(cento e vinte e seis mil e quinhentos). Prazo de Vigência: 30/01/2017 a 31/12/2017. Assinatura do Contrato: 30/01/2017.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 7/2017-040301. Reconheço a Dispensa de Licitação nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação das empresas Pereira & Teixeira Construções Cíveis e Reformas em Geral Ltda - Epp; CNPJ: 14.766.355/0001-09. Objeto: Construção da Escola Municipal de ensino fundamental Raimundo Almeida Farias, reforma e ampliação da escola ensino fundamental 13 de maio e escola de ensino fundamental 15 de agosto, no município de Igarapé - Miri.

Igarapé - Miri/PA, 12 de abril de 2017
RAIMUNDO CARLOS ARAUJO DE CASTRO
Secretário Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-0007. Reconheço a Inexigibilidade nos termos do Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e homologo e adjudico o referido processo licitatório de acordo com o relatório da Comissão Permanente de Licitação para a contratação da Araujo & Pantoja Ltda; CNPJ 13.517.532/0001-42. Objeto: Prestação de Serviço de Fisioterapia

Igarapé - Miri/PA, 12 de abril de 2017
ELIELZO NEVES GOMES
Secretário Municipal